



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO SOBRE AS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS DA CHAPA ÚNICA DENOMINADA “LUTA QUE SEGUE”, QUE REQUEREU REGISTRO DE CANDIDATURA PARA AS ELEIÇÕES DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR/2ª REGIÃO.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 2ª REGIÃO, nomeada por intermédio da Portaria CONTER nº 45, de 04 de outubro de 2018, vem por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNAR PÚBLICO** que após a análise final das condições de elegibilidades de candidatos, em reunião realizada em conformidade com o Art. 46, IV, do Regimento Eleitoral dos CRTRs, foi deferida provisoriamente a Chapa denominada “LUTA QUE SEGUE”, representada pelo TR. Salomão de Souza Melo, composta pelos seguintes profissionais, para concorrerem ao 7º Corpo de Conselheiros do CRTR 2ª Região (efetivos e suplentes):

Nº CRTR	CONSELHEIROS EFETIVOS
00786T	TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO
00074T	TR. FRANCISCO WILSON DA SILVA
02025T	TR. RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
00545T	TR. ANTONIO MORAIS DE SOUZA FILHO
00411T	TR. JOSÉ JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS
01620T	TR. KATIA DE FÁTIMA PORFÍRIO DA SILVA
00355N	TNR. MARIA ELENIR FERREIRA DOS SANTOS
00122N	TNR. LUCILEIDE GOMES DE ARAÚJO BARROS
00956T	TR. FRANCISCO RONEY GONÇALVES MOTA
Nº CRTR	CONSELHEIROS SUPLENTES
02388T	TR. VALDETRUDES PAZ JUNIOR
01363T	TR. LUCIMEIRE FERNANDES DE ALMEIDA FEITOSA
00198T	TR. EDVAN LOPES DE ALCÂNTARA
01186T	TR. NELIANE COSTA MENDES
01220T	TR. STENIO EUGÊNIO REGINO
02312T	TR. LOURIVAL BONIFÁCIO DE OLIVEIRA NETO
02975T	TR. EMANOEL VICTOR DE OLIVEIRA
02038T	TR. JEFFERSON GREGÓRIO DA COSTA MOREIRA
01496T	TR. FRANCINERY PALMEIRA DO NASCIMENTO

Ficam **CIENTES** os **TERCEIROS JURIDICAMENTE INTERESSADOS** de que o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentarem pedidos de impugnação de quaisquer candidatos, **se inicia do dia 28 de março de 2019 e se encerra no dia 03 de abril de 2019**, nos termos do disposto no artigo 33, inciso II. As peças relativas ao pedido de impugnação devem ser protocoladas na sede do CRTR 2ª Região, endereçada à Comissão Eleitoral, devidamente **assinada** e com os documentos comprobatórios.



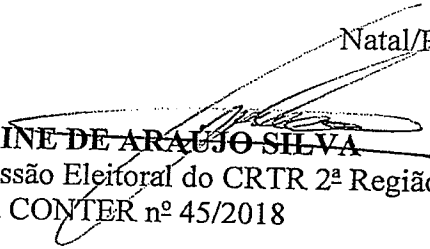


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Ficam os profissionais Tecnólogos e Técnicos em Radiologia e facultativamente os Auxiliares de Radiologia cientes de que as eleições presenciais ocorrerão a partir das 9 horas, encerrando-se às 16 horas do dia **15 de julho de 2019** (horário de Brasília-DF).

Para garantir a participação de toda a categoria, a Comissão Eleitoral recomenda aos profissionais que entrem em contato com o CRTR 2ª Região, para atualizar dados como endereço, telefone celular e e-mail, a fim de receberem a sua carta-voto, bem como, mantenha-se em dia com suas obrigações pecuniárias para ter seu voto computado, evitando ser penalizado com a aplicação de multa eleitoral.

Natal/RN, 27 de março de 2019.


TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral do CRTR 2ª Região
Portaria CONTER nº 45/2018

